



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 15/2021.

Processo n. 276/2021

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Como justificativa para o presente projeto, o Chefe do Executivo aduz “dar condições técnicas ao executivo municipal realizar os pagamento previdenciários do exercício de 2020 ao IPREVITA”.

Dito isto, com base no poder discricionário, verifica-se que os fundamentos apresentados não são relevantes para a alteração.





Assim, esta Comissão entende que a presente proposição não deve ser aprovada.

Itapemirim-ES, 03 de Agosto de 2021.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro – COFINOR

